

Sessão de 14/10/2025

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 14:00 HORAS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

ORDEM DO DIA

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-002618.989.21-4

Órgão: Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2021.

Responsável(is): Valdeir Fagundes de Queiroz (Diretor-Geral), José Augusto Sgarbi e Haydee Maria Moreira Rodrigues (Diretores-Gerais Substitutos).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-001027.989.18-5

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Instituto do Câncer "Arnaldo Vieira de Carvalho".

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – Radioterapia do Alto Tietê (material de consumo e prestação de serviços).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Sérgio Luis Innocenzi (Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Convênio de 30/12/16. Valor – R\$10.944.000,00.

Advogado(s): João Batista Lopes (OAB/SP nº 177.100) e Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346).

Procurador(es) da Fazenda: Luiz Menezes Neto, Carim José Feres e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

03 TC-006683.989.18-0

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Instituto do Câncer "Arnaldo Vieira de Carvalho".

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – Radioterapia do Alto Tietê (material de consumo e prestação de serviços).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Sérgio Luis Innocenzi (Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 29/12/17.

Advogado(s): João Batista Lopes (OAB/SP nº 177.100) e Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

04 TC-020775.989.22-1

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Consórcio Enel X-Union Rhac-Panasonic (constituído pelas empresas Enel X Brasil S/A, Union Rhac Tecnologia em Eficiência Energética Ltda. e Panasonic do Brasil Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de equipamentos para fins de adequação de subestação elétrica completa e central de cogeração, para produção de energia elétrica, água gelada e vapor.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação: Gilberto Guedes de Pádua (Superintendente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rui Curi (Diretor-Executivo), Gilberto Guedes de Pádua (Superintendente) e José Eustáquio Marques da Silva (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 11/08/22. Valor – R\$58.493.085,50.

Advogado(s): Sérgio Nelson Mannheimer (OAB/SP nº 230.639), Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Ricardo Ramalho Almeida (OAB/SP nº 159.954), Thales Nogueira Baldan Cabral dos Santos (OAB/RJ nº 172.864), Amauri Feres Saad (OAB/SP nº 261.859), Gustavo Gonçalves Gomes (OAB/SP nº 266.894), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Thiago de Oliveira (OAB/RJ nº 122.683), Igor Alves Pegado da Silva (OAB/RJ nº 172.480) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

05 TC-005436.989.24-8

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Consórcio Enel X-Union Rhac-Panasonic (constituído pelas empresas Enel X Brasil S/A, Union Rhac Tecnologia em Eficiência Energética Ltda. e Panasonic do Brasil Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de equipamentos para fins de adequação de subestação elétrica completa e central de cogeração, para produção de energia elétrica, água gelada e vapor.

Responsável(is): Saulo Simoni Nacif (Diretor-Executivo), Márcio Augusto Lassance Cunha Filho (Superintendente), Alexandre Odone (Gerente) e Rafael Arregui Lubianca (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/10/23.

Advogado(s): Sérgio Nelson Mannheimer (OAB/SP nº 230.639), Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Ricardo Ramalho Almeida (OAB/SP nº 159.954), Thales Nogueira Baldan Cabral dos Santos (OAB/RJ nº 172.864), Amauri Feres Saad (OAB/SP nº 261.859), Gustavo Gonçalves Gomes (OAB/SP nº 266.894), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Thiago de Oliveira (OAB/RJ nº 122.683), Igor Alves Pegado da Silva (OAB/RJ nº 172.480) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

06 TC-008298.989.25-2

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades "Avelino Fernandes" – AME Jales.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Avelino Fernandes" – AME Jales.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Amaro Ricardo Queiroz Rodero (Provedor da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/04/25.

Advogado(s): Fabiana Baldissera Marão Duarte (OAB/SP nº 139.375).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

07 TC-006574.989.25-7

Conveniente: Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADE – Secretaria de Turismo e Viagens.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para melhorias de vias de acesso aos pontos turísticos.

Responsável(is): Eder Rafael dos Santos (Chefe de Gabinete Estadual) e Hugo do Prado Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/03/25.

Advogado(s): Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742), Marcelo dos Santos Ergesse Machado (OAB/SP nº 167.008), Mariana Silva Matos Pereira (OAB/SP nº 400.202) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

08 TC-000336.989.25-6

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.

Entidade(s) Gerenciada(s): Centro de Reabilitação "Lucy Montoro" de Diadema.

Objeto: Aquisição de diversos equipamentos voltados à reabilitação física e de outros itens necessários para a unidade.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/12/24.

Advogado(s): Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

09 TC-000721.989.25-9

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.

Entidade(s) Gerenciada(s): Centro de Reabilitação "Lucy Montoro" de Diadema.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro" de Diadema.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/12/24.

Advogado(s): Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Vinícius Grotado Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

10 TC-014574.989.23-2

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.

Entidade(s) Gerenciada(s): Centro de Reabilitação "Lucy Montoro" de Diadema.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Adjunto Estadual), Sônia Aparecida Alves, Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadoras da CGCSS), Adriana Berringer Stephan, Regina Maura Zetone Grespan e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidentes da FUABC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$8.150.090,87.

Advogado(s): Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

11 TC-010053.989.23-2

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, com interveniência da Fundação Faculdade de Medicina – FFM-USP.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP) e Flávio Fava de Moraes (Diretor Geral da FFM-USP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$20.893.909,70.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829), Luciano Roberto da Silva Steski (OAB/SP nº 349.151) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-10.

12 TC-000401.989.25-6

Conveniente: Diretoria de Ensino – Região de Marília – Secretaria da Educação.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Marília.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual), Beatriz Muzi Bortoli Rodrigues, Ana Luiza Bernardo Guimarães (Dirigentes Regionais de Ensino) e Daniel Alonso (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$1.066.113,96.

Advogado(s): Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639).

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.

13 TC-000403.989.25-4

Conveniente: Diretoria de Ensino – Região de Marília – Secretaria da Educação.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Marília.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual), Ana Luiza Bernardo Guimarães (Dirigente Regional de Ensino) e Daniel Alonso (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$4.964.017,95.

Advogado(s): Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639).

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

RELATOR CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

14 TC-008819.989.22-9

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para realização do empreendimento habitacional composto de 240 unidades denominado Guarujá "N", no Município de Guarujá.

Responsável(is): Silvio Vasconcellos, Reinaldo Iapequino (Diretores-Presidentes) e Aguinaldo Lopes Quintana Neto (Diretor).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481) e outros.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: GDF-3.

15 TC-000034.989.23-6

Conveniente: Agência Paulista de Habitação Social – Casa Paulista – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Santo André.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para a cobertura parcial de despesas destinadas à construção de 192 unidades habitacionais no conjunto denominado "Residencial Pirelli".

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Reinaldo Iapequino (Secretário Executivo Estadual) e Paulo Henrique Pinto Serra (Prefeito).

Em Julgamento: Convênio de 26/12/22. Valor – R\$36.960.000,00.

Advogado(s): Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Leandro Petrin (OAB/SP nº 259.441), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e Sarah Rafaela Silva Fida Carneiro (OAB/SP nº 455.573).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

16 TC-020472.989.24-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/09/24.

Advogado(s): Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070), Mariana de Melo Sanches (OAB/SP nº 408.046), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Bruna Graziella Biancardi (OAB/SP nº 377.980), Bruna Couto Rolim Lopes (OAB/SP nº 385932), Laura Nunes de Oliveira (OAB/SP nº 489041) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

17 TC-014857.989.22-2

Contratante: Unidade de Formação Cultural – Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Organização Social Beneficiária: Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina.

Entidade(s) Gerenciada(s): Projeto Guri (Capital e Grande São Paulo).

Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual), Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira (Coordenador da Unidade de Formação Cultural) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$47.470.873,27.

Advogado(s): Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Mariana de Melo Sanches (OAB/SP nº 408.046) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

18 TC-016863.989.22-4

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba.

Responsável(is): David Everson Uip, Marco Antonio Zago (Secretários Estaduais), Antonio Rugolo Junior (Secretário Adjunto Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho (Coordenador da CGOF) e José Coral (Diretor-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$8.096.932,67.

Advogado(s): Fábio Ferreira de Moura (OAB/SP nº 155.678), Nathália Coral Gerólamo Justolin (OAB/SP nº 376.205), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR SAMY WURMAN

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

19 TC-013257.989.16-0

Conveniente: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

Responsável(is): Antonio Carlos do Amaral Filho, José Milton Dallari Soares (Diretores-Presidentes da CDHU), Aguinaldo Lopes Quintana Neto (Diretor da CDHU) e Sérgio Ribeiro Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2013 e 2014.

Valor(es): R\$15.354.333,39.

Advogado(s): Mariangela Zinezi (OAB/SP nº 51.260), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Cristina Barbosa Rodrigues (OAB/SP nº 178.466), Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lucia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2 e GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-3.

RECURSO ORDINÁRIO

20 TC-009481.989.24-2 (ref. TC-014731.989.21-6)

Recorrente(s): Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR, no exercício de 2020.

Responsável(is): Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi e Igor Ribeiro de Castro Bienert (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 18/03/24, na parte que julgou ilegais os atos de admissão de Luciano Roberto de Freitas Vicentini e Miriam Rosa Ferraz José, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Isabela Nougues Wargaftig (OAB/SP nº 165.007), Arthur Dobon Pardini (OAB/SP nº 433.302) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-4.

21 TC-009636.989.24-6 (ref. TC-014731.989.21-6)

Recorrente(s): Luciano Roberto de Freitas Visentin e Miriam Rosa Ferraz José.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR, no exercício de 2020.

Responsável(is): Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi e Igor Ribeiro de Castro Bienert (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 18/03/24, na parte que julgou ilegais os atos de admissão de Luciano Roberto de Freitas Vicentini e Miriam Rosa Ferraz José, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Isabela Nougues Wargaftig (OAB/SP nº 165.007), Arthur Dobon Pardini (OAB/SP nº 433.302) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-4.

22 TC-009644.989.24-6 (ref. TC-014731.989.21-6)

Recorrente(s): Igor Ribeiro de Castro Bienert – Ex-Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR, no exercício de 2020.

Responsável(is): Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi e Igor Ribeiro de Castro Bienert (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 18/03/24, na parte que julgou ilegais os atos de admissão de Luciano Roberto de Freitas Vicentini e Miriam Rosa Ferraz José, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Isabela Nougues Wargaftig (OAB/SP nº 165.007), Arthur Dobon Pardini (OAB/SP nº 433.302) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-4.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

23 TC-017860.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Contratada(s): Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados Associados.

Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados na esfera de petróleo, gás e hidrocarbonetos.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Isael Domingues (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 13, inciso V, e artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 22/03/19.

Advogado(s): Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Taiguara Fernandes de Sousa (OAB/DF nº 47.823), Caio César Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 10/06/25.

24 TC-000135.989.23-4

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso – Manoel de Paiva.

Responsável(is): Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/01/20.

Advogado(s): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), Ana Maria Mauricio Franco (OAB/SP nº 187.301), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475),

Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Fabiane Giglio Picelo (OAB/SP nº 491.257), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

25 TC-001916.989.24-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social Beneficiária: Associação Amigos em Defesa da Vida – ADEV.

Entidade(s) Gerenciada(s): Pronto Socorro do Engenho Novo.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Pronto Socorro do Engenho Novo.

Responsável(is): Milton Antônio Casquel Montie (Secretário Municipal) e Renata Alexandra Rodrigues Lourenço (Presidente da ADEV).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31/10/23.

Advogado(s): Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Stephen Santoro Sales (OAB/SP nº 320.950), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Luana Katarine Rocha de Souza (OAB/SP nº 284.566), Tania Roberta Salomão (OAB/SP nº 438.064), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

26 TC-001407.989.25-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social Beneficiária: Associação Amigos em Defesa da Vida – ADEV.

Entidade(s) Gerenciada(s): Pronto Socorro do Engenho Novo.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Pronto Socorro do Engenho Novo.

Responsável(is): Milton Antônio Casquel Montie (Secretário Municipal) e Renata Alexandra Rodrigues Lourenço (Presidente da ADEV).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/10/24.

Advogado(s): Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Stephen Santoro Sales (OAB/SP nº 320.950), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Luana Katarine Rocha de Souza (OAB/SP nº 284.566), Tania Roberta Salomão (OAB/SP nº 438.064), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

27 TC-016538.989.24-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Construtora Ubiratan Ltda.

Objeto: Execução de obras de construção de parque em área pública.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Iliomar Darronqui (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 07/03/23. Valor – R\$11.592.591,22.

Advogado(s): Paula Cristina Crudi (OAB/SP nº 159.477) e Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-9.

28 TC-016614.989.24-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Construtora Ubiratan Ltda.

Objeto: Execução de obras de construção de parque em área pública.

Responsável(is): Iliomar Darronqui (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/02/24.

Advogado(s): Paula Cristina Crudi (OAB/SP nº 159.477) e Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-9.

29 TC-016617.989.24-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Construtora Ubiratan Ltda.

Objeto: Execução de obras de construção de parque em área pública.

Responsável(is): Iliomar Darronqui (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/06/24.

Advogado(s): Paula Cristina Crudi (OAB/SP nº 159.477) e Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-9.

30 TC-016620.989.24-4

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Construtora Ubiratan Ltda.

Objeto: Execução de obras de construção de parque em área pública.

Responsável(is): Iliomar Darronqui (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/06/24.

Advogado(s): Paula Cristina Crudi (OAB/SP nº 159.477) e Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-9.

31 TC-009164.989.25-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

Contratada(s): JTP Transportes, Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos.

Responsável(is): Amauri Sodré da Silva (Prefeito) e Tatiana Canquerini Leal (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/10/24.

Advogado(s): José Pereira de Godoi (OAB/SP nº 59.301), Izabel Cristina Ridolfi de Amorim (OAB/SP nº 113.761), Josiani Gonçalves Bueno Jameli (OAB/SP nº 181.006), José Maria de Faria Araújo (OAB/SP nº 205.995), Carlos Alberto Molle Junior (OAB/SP nº 230.508), Aline Saback Gonçalves Domingues (OAB/SP nº 292.957), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

32 TC-017147.989.17-2

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Responsável(is): Gustavo Henric Costa (Prefeito), José Sérgio Iglesias Filho, Roberto Lago, Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretários Municipais) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$77.897.003,58.

Advogado(s): Ari Fernando Lopes (OAB/SP nº 140.905), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Ricardo Cretella Lisboa (OAB/SP nº 269.589), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Raquel Toledo Machado (OAB/SP nº 173.429), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Ana Maria Mauricio Franco (OAB/SP nº 187.301) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

33 TC-018755.989.17-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Responsável(is): Carlos Schnaiderman, José Sérgio Iglesias Filho (Secretários Municipais) e Ronaldo Lemos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$23.521.600,99.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Ari Fernando Lopes (OAB/SP nº 140.905), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Ricardo Cretella Lisboa (OAB/SP nº 269.589), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Ana Maria Mauricio Franco (OAB/SP nº 187.301) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

34 TC-017897.989.18-2

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Responsável(is): Gustavo Henric Costa (Prefeito), José Sérgio Iglesias Filho, Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretários Municipais), Graciane Dias Figueiredo Mechenas (Secretária Adjunta Municipal) e Ronaldo Lemos Laranjeira (Presidente da SPDM),

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$69.901.416,16.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Fabiane Giglio Picelo (OAB/SP nº 491.257), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

35 TC-016220.989.19-8

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Responsável(is): Gustavo Henric Costa (Prefeito), Carlos Chnaiderman, Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretários Municipais) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$63.819.313,26.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Fabiane Giglio Picelo (OAB/SP nº 491.257), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

36 TC-005379.989.23-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Responsável(is): Gustavo Henric Costa (Prefeito), Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$10.252.840,61.

Advogado(s): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), Ana Maria Mauricio Franco (OAB/SP nº 187.301), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Luciana Zanchetta Oliver (OAB/SP nº 278.957), Débora Amorim de Paula (OAB/SP nº 471.279), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Fabiane Giglio Picelo (OAB/SP nº 491.257), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

37 TC-011484.989.21-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirajuí.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Atenção à Saúde e Educação – ACENI.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Pirajuí.

Responsável(is): César Henrique da Cunha Fiala (Prefeito) e Sérgio Ricardo Peralta (Diretor-Presidente do ACENI).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$2.162.205,76.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Francisco Assis dos Santos (OAB/SP nº 114.508), Christian Correia Salgado (OAB/SP nº 364.444), Cássia Raiane Pires da Silva (OAB/SP nº 487.286), Rafael Almeida Diniz (OAB/SP nº 427.819), Renato Mendonça Falcão (OAB/SP nº 141.354), Letícia Galindo da Silva (OAB/SP nº 393.775) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

38 TC-011494.989.21-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirajuí.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Atenção à Saúde e Educação – ACENI.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Pirajuí.

Responsável(is): César Henrique da Cunha Fiala (Prefeito) e Sérgio Ricardo Peralta (Diretor-

Presidente do ACENI).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$660.100,00.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Francisco Assis dos Santos (OAB/SP nº 114.508), Christian Correia Salgado (OAB/SP nº 364.444), Cássia Raiane Pires da Silva (OAB/SP nº 487.286), Rafael Almeida Diniz (OAB/SP nº 427.819), Renato Mendonça Falcão (OAB/SP nº 141.354), Letícia Galindo da Silva (OAB/SP nº 393.775) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

39 TC-019115.989.23-8

Conveniente: Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Responsável(is): Almira Ribas Garms (Prefeita) e Osnir Zancanaro (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$20.260,93.

Advogado(s): Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e Diego Teixeira Gonçalves (OAB/SP nº 370.720).

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

40 TC-005013.989.23-1

Câmara Municipal: Cerqueira César.

Exercício: 2023.

Presidente: Joice Guarino Lopes.

Advogado(s): Daniel Franco Ferreira de Andrade (OAB/SP nº 215.107).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

41 TC-005157.989.23-7

Câmara Municipal: Pitangueiras.

Exercício: 2023.

Presidente: Gerson Maciel Roberto.

Advogado(s): Valtair de Oliveira (OAB/SP nº 106.691) e Fernando Cotrim Beato (OAB/SP nº 213.533).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-6.

42 TC-005169.989.23-3

Câmara Municipal: Sertãozinho.

Exercício: 2023.

Presidente: Fernando Francisco da Silva.

Advogado(s): Lívia Maria Maciel e Moura (OAB/SP nº 177.439), Grazielle Cristina Serra Baleotti (OAB/SP nº 245.087), Douglas de Oliveira Barbosa (OAB/SP nº 255.945), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-6.

43 TC-005193.989.23-3

Câmara Municipal: Lorena.

Exercício: 2023.

Presidente: Fábio César Fernandes Longuinho.

Advogado(s): Felícia Daniela de Oliveira (OAB/SP nº 210.630), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

44 TC-004144.989.23-3

Prefeitura Municipal: Quintana.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Fernando Itapuã Branco Nunes.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

45 TC-004221.989.23-9

Prefeitura Municipal: Gastão Vidigal.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Sebastião Felisberto Fernandes.

Advogado(s): Milton Arvecir Lojudice (OAB/SP nº 85.476) e Idelaine Aparecida Negri da Silva (OAB/SP nº 190.959).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

46 TC-004213.989.23-9

Prefeitura Municipal: Cordeirópolis.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): José Adinan Ortolan.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

47 TC-004284.989.23-3

Prefeitura Municipal: Tupi Paulista.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Alexandre Tassoni Antonio.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

48 TC-004555.989.23-5

Prefeitura Municipal: Botucatu.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Mário Eduardo Pardini Affonseca.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

49 TC-008754.989.25-9 (ref. TC-013397.989.21-1, TC-013429.989.21-3, TC-013432.989.21-8, TC-015875.989.21-2, TC-015877.989.21-0 e TC-000585.989.22-1)

Embargante(s): Wilson Almeida Lima – Ex-Prefeito do Município de Iguape.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Iguape e Franklin Cangussu Sampaio EIRELI, objetivando o fornecimento de profissionais na área da saúde, para substituição a servidores afastados e para prestação de serviço de atendimento aos casos suspeitos do COVID-19, no valor de R\$567.074,04.

Responsável(is): Wilson Almeida Lima (Prefeito) e Roberta Evelyn Carvalho Moraes (Coordenadora Municipal).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 05/05/25, que julgou irregulares a dispensa de licitação, o contrato, os termos aditivos, o termo de recebimento definitivo e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multas individuais no valor de 300 UFESPs ao responsável Wilson Almeida Lima e à contratada Franklin Cangussu Sampaio EIRELI, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal, além de os condenar solidariamente à devolução ao erário da quantia de R\$9.268,60.

Advogado(s): Antonio Matheus da Veiga Neto (OAB/SP nº 317.672), Thais Maciel Pereira (OAB/SP nº 507.216), Carlos Mateus de Menezes (OAB/SP nº 172.702) e Jéssica de Almeida Silva Xavier (OAB/SP nº 381.598).

Fiscalização atual: UR-12.

50 TC-008947.989.25-7 (ref. TC-002971.989.19-9 e TC-000981.989.24-7)

Embargante(s): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota – CMPREV e Maurício Mário Alcântara – Dirigente do CMPREV.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota – CMPREV, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Maurício Mário Alcântara (Dirigente).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 21/05/25, que negou provimento a Recurso Ordinário apresentado em face da sentença, publicada no DOE-TCESP de 16/10/23, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ligia Andrade Pires de Almeida (OAB/SP nº 224.945).

Fiscalização atual: UR-4.

51 TC-010120.989.25-6 (ref. TC-004599.989.23-3)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Marília, relativas ao exercício de 2023.

Responsável(is): Daniel Alonso (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Primeira Câmara e publicado no DOE-TCESP de 02/06/25.

Advogado(s): Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Alysso Alex Souza e

Silva (OAB/SP nº 256.087) e outros.

Fiscalização atual: UR-4.

52 TC-018375.989.25-8 (ref. TC-005301.989.18-2 e TC-007712.989.25-0)

Embargante(s): Edilson Dias de Andrade – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Guarujá.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Guarujá, relativas ao exercício de 2018.

Responsável(s): Edilson Dias de Andrade (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 26/09/25, que rejeitou primeiros Embargos apresentados em face da decisão publicada no DOE-TCESP de 13/11/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 1.000 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos II e VI, do mesmo Diploma Legal, e condenando-o, também, à restituição ao erário do valor de R\$3.231.280,09.

Advogado(s): Rafael Santos Freitas (OAB/SP nº 349.514), Fernando Monteiro dos Santos (OAB/SP nº 145.372) e Paulo César Clemente Junior (OAB/SP nº 341.086).

Fiscalização atual: UR-20.

RECURSO ORDINÁRIO

53 TC-013136.989.24-1 (ref. TC-005529.989.23-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra e JTP Transportes, Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda., objetivando a prestação dos serviços de controle de acesso do transporte de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual.

Responsável(is): Francisco Tadao Nakano (Prefeito) e Márcio Bezerra Carvalho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 20/05/24, que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Priscila Gomes Cruz (OAB/SP nº 280.973), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307) e Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: GDF-3.

54 TC-013254.989.24-7 (ref. TC-005529.989.23-8)

Recorrente(s): JTP Transportes, Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra e JTP Transportes, Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda., objetivando a prestação dos serviços de controle de acesso do transporte de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual.

Responsável(is): Francisco Tadao Nakano (Prefeito) e Márcio Bezerra Carvalho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 20/05/24, que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Priscila Gomes Cruz (OAB/SP nº 280.973), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307) e Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: GDF-3.

55 TC-019996.989.24-0 (ref. TC-017689.989.22-6, TC-017734.989.22-1, TC-019580.989.22-6, TC-020668.989.22-1 e TC-022973.989.22-1)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente e MM da Silva EIRELI, objetivando a construção do Centro Fisioterapêutico do Município, no valor de R\$1.259.850,54.

Responsável(is): Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 02/09/24, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, os termos aditivos, o termo de rescisão e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Paula Borges Peixoto (OAB/SP nº 391.730) e Haraparrô Germano Soncini (OAB/SP nº 440.081).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-17.

56 TC-007744.989.25-2 (ref. TC-022233.989.24-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Santa Adélia.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santa Adélia e Adriana Cláudia Zoli – ME, objetivando a prestação de serviços de coleta e transporte até a destinação final de resíduos sólidos, domiciliares, comerciais e industriais, do Município e seus Distritos.

Responsável(is): Guilherme Colombo da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 31/03/25, que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo Theodorovski Garbin (OAB/SP nº 278.806), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Cristiane Piazentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719), Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-13.

57 TC-007673.989.25-7 (ref. TC-022233.989.24-3)

Recorrente(s): Adriana Cláudia Zoli – ME.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santa Adélia e Adriana Cláudia Zoli – ME, objetivando a prestação de serviços de coleta e transporte até a destinação final de resíduos sólidos, domiciliares, comerciais e industriais, do Município e seu Distritos.

Responsável(is): Guilherme Colombo da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 31/03/25, que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo Theodorovski Garbin (OAB/SP nº 278.806), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Cristiane Piazentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719), Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-13.

RELATOR CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

58 TC-021194.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente.

Contratada(s): Starsan Construtora e Locações Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de pavimentação de vias nas áreas Continental e Insular – Lote 01.

Responsável(is): Leônidas Lúcio dos Santos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Leandro Matsumota (OAB/SP nº 229.491), Duílio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858), Marco Antônio da Silva (OAB/SP nº 306.891), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba

da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

59 TC-016000.989.24-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacupiranga.

Contratada(s): Vanderson de Assis Oliveira – EPP (atualmente W.A. Transportes Brasil Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços para o transporte público de passageiros nos bairros rurais e urbanos do Município.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Roberto Carlos Garcia (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21). Contrato de 28/06/24. Valor – R\$2.100.321,60.

Advogado(s): Fábio Paques de Oliveira Graça (OAB/SP nº 300.299), Marcus Vinícius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215) e outros.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

60 TC-007562.989.22-8

Concedente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ.

Concessionária(s): Águas do Mirante S.A.

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Vlamir Augusto Schiavuzzo (Presidente do SEMAE Piracicaba).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Barjas Negri (Prefeito) e Vlamir Augusto Schiavuzzo (Presidente do SEMAE Piracicaba).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de Concessão de 11/06/12. Valor – R\$1.268.485.431,00.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimidt (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinícius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

REPRESENTAÇÃO

61 TC-007533.989.22-4

Representante(s): Laércio Trevisan Júnior, José Pedro Leite da Silva e José Antonio Fernandes Paiva – Ex-Vereadores da Câmara Municipal de Piracicaba.

Representado(s): Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba.

Responsável(is): Barjas Negri (Prefeito) e Vlamir Augusto Schiavuzzo (Presidente do SEMAE Piracicaba).

Assunto: Possíveis irregularidades na Concorrência nº 01/2011, promovida pelo Serviço

Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba, objetivando a Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

62 TC-021511.989.24-6

Concedente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – ARES-PCJ.

Concessionária(s): Águas do Mirante S.A.

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município.

Responsável(is): Barjas Negri (Prefeito) e Vlamir Augusto Schiavuzzo (Presidente do SEMAE Piracicaba).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 27/12/12.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

63 TC-021512.989.24-5

Concedente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – ARES-PCJ.

Concessionária(s): Águas do Mirante S.A.

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito) e Vlamir Augusto Schiavuzzo (Presidente do SEMAE Piracicaba).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 07/06/13.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco

de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

64 TC-012560.989.24-6

Concedente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ.

Concessionária(s): Águas do Mirante S.A.

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito) e Vlamir Augusto Schiavuzzo (Presidente do SEMAE Piracicaba).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 13/03/14.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

65 TC-012561.989.24-5

Concedente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ.

Concessionária(s): Águas do Mirante S.A.

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito) e Vlamir Augusto Schiavuzzo (Presidente do SEMAE Piracicaba).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 11/05/15.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto

Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzini (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

66 TC-012566.989.24-0

Concedente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ.

Concessionária(s): Águas do Mirante S.A.

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito), Danielle Pacheco de Souza Santim (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Antônio Fernandes Neto (Presidente da ARES-PCJ).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 19/09/16.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimidt (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzini (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

67 TC-012569.989.24-7

Concedente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ.

Concessionária(s): Águas do Mirante S.A.

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município.

Responsável(is): Barjas Negri (Prefeito), José Rubens Françoso (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Jaime César da Cruz (Presidente da ARES-PCJ).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 08/06/17.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimidt (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzini (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-10.

68 TC-021513.989.24-4

Concedente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ.

Concessionária(s): Águas do Mirante S.A.

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município.

Responsável(is): Barjas Negri (Prefeito), José Rubens França (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Jaime César da Cruz (Presidente da ARES-PCJ).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 26/03/18.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimidt (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

69 TC-012573.989.24-1

Concedente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ.

Concessionária(s): Águas do Mirante S.A.

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município.

Responsável(is): Barjas Negri (Prefeito), José Rubens França (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Jaime César da Cruz (Presidente da ARES-PCJ).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 11/04/19.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimidt (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

70 TC-012583.989.24-9

Concedente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ.

Concessionária(s): Águas do Mirante S.A.

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município.

Responsável(is): Barjas Negri (Prefeito), José Rubens França (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Jaime César da Cruz (Presidente da ARES-PCJ).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 30/03/20.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimidt (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

71 TC-012585.989.24-7

Concedente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ.

Concessionária(s): Águas do Mirante S.A.

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município.

Responsável(is): Luciano Santos Tavares de Almeida (Prefeito), Maurício André Marques de Oliveira (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Lucimara Godoy Vilas Boas (Presidente da ARES-PCJ).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 10/08/21.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimidt (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

72 TC-012559.989.24-9

Concedente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ.

Concessionária(s): Águas do Mirante S.A.

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços

de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito) e Vlamir Augusto Schiavuzzo (Presidente do SEMAE Piracicaba).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/01/13.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimidt (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

73 TC-021515.989.24-2

Concedente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ.

Concessionária(s): Águas do Mirante S.A.

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito), José Antonio de Godoy (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Dalto Favero Brochi (Presidente da ARES-PCJ).

Em Julgamento: Termo de Aditivo de 18/04/16.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimidt (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

74 TC-021523.989.24-2

Concedente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ.

Concessionária(s): Águas do Mirante S.A.

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito), Danielle Pacheco de Souza Santim (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Antônio Fernandes Neto (Presidente da ARES-PCJ).

Em Julgamento: Termo de Aditivo de 18/08/16.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco

de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

75 TC-012563.989.24-3

Concedente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ.

Concessionária(s): Águas do Mirante S.A.

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito), Danielle Pacheco de Souza Santim (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Antônio Fernandes Neto (Presidente ARES-PCJ).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/11/16.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

76 TC-021524.989.24-1

Concedente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ.

Concessionária(s): Águas do Mirante S.A.

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município.

Responsável(is): Barjas Negri (Prefeito), José Rubens Françoso (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Jaime César da Cruz (Presidente da ARES-PCJ).

Em Julgamento: Termo de Aditivo de 23/04/18.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto

Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

77 TC-021528.989.24-7

Concedente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ.

Concessionária(s): Águas do Mirante S.A.

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município.

Responsável(is): Barjas Negri (Prefeito) e José Rubens Françaoso (Presidente do SEMAE Piracicaba).

Em Julgamento: Termo de Aditivo de 27/05/19.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimidt (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

78 TC-021531.989.24-2

Concedente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ.

Concessionária(s): Águas do Mirante S.A.

Objeto: Parceria público privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município.

Responsável(is): Barjas Negri (Prefeito), José Rubens Françaoso (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Jaime César da Cruz (Presidente da ARES-PCJ).

Em Julgamento: Termo de Aditivo de 30/05/19.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimidt (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-10.

79 TC-012579.989.24-5

Concedente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ.

Concessionária(s): Águas do Mirante S.A.

Objeto: Parceria público privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município.

Responsável(is): Barjas Negri (Prefeito), José Rubens Françoso (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Jaime César da Cruz (Presidente da ARES-PCJ).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/12/19.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimidt (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

80 TC-021515.989.23-4

Conveniente: Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Conveniada(s): Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo.

Objeto: Execução de ações e serviços de saúde de natureza ambulatorial e hospitalar, vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), nas dependências do Hospital "Dr. Léo Orsi Bernardes".

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jeferson Rodrigo Brun (Prefeito), Solange Dionizia de Barros Oliveira (Secretária Municipal) e Paulo Seichiti Saita (Diretor-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Convênio de 11/11/22. Valor – R\$402.011.806,20.

Advogado(s): Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057), Elisa Maria dos Santos Schervenin (OAB/SP nº 134.160), José Roque Dias (OAB/SP nº 248.184), Carlos Felipe Gonçalves Demétrio (OAB/SP nº 358.638), Eduardo Tsukamoto (OAB/SP nº 442.335), Caroline Rodrigues Andrade (OAB/SP nº 459.115), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Alyne Santos Moura (OAB/SP nº 512.775) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

81 TC-010616.989.25-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Votuporanga.

Organização Social Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Votuporanga.

Objeto: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados na rede assistencial instalada no Município.

Responsável(is): Jorge Augusto Seba (Prefeito), Ivonete Félix do Nascimento (Secretária Municipal) e Amaro Ricardo Queiroz Rodero (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/04/25.

Advogado(s): Danna Santos de Oliveira Cezar (OAB/SP nº 202.950), Glauton Oliveira Feltrin (OAB/SP nº 239.072), Douglas Lisboa da Silva (OAB/SP nº 253.783), Maria Beatriz Ferrari Pain (OAB/SP nº 358.303) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

82 TC-010740.989.20-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.

Responsável(is): Carlos Chnaiderman, Teresa Pinho Almeida Tashiro (Secretários Municipais), Marco Antonio Santos Silva (Presidente da FUABC) e José Ferreira Simões (Diretor-Geral da FUABC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$29.042.584,13.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Thiago Alves Ferreira Santos (OAB/SP nº 257.164), Hélio Fernando Claudino Pinho (OAB/SP nº 439.826) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

83 TC-010741.989.20-6

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.

Responsável(is): Carlos Chnaiderman, Teresa Pinho Almeida Tashiro, José Sérgio Iglesias Filho (Secretários Municipais), Marco Antonio Santos Silva e Maria Aparecida Batistel Damaia (Presidentes da FUABC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$48.146.505,65.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Thiago Alves Ferreira Santos (OAB/SP nº 257.164), Hélio Fernando Claudino Pinho (OAB/SP nº 439.826), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

84 TC-004124.989.23-7

Prefeitura Municipal: Mineiros do Tietê

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Geziel Pereira Lima.

Advogado(s): Ademar de Marchi Filho (OAB/SP nº 208.725) e Marcos Roberto de Araújo (OAB/SP nº 225.788).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-2.
Fiscalização atual: UR-2.

85 TC-004479.989.23-8

Prefeitura Municipal: Pradópolis.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Silvio Martins.

Advogado(s): Fernando Henrique Vieira Garcia (OAB/SP nº 257.641).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

86 TC-004180.989.23-8

Prefeitura Municipal: Ocaucu.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): João Benedito Costa e Silva.

Advogado(s): Mariana da Silva Sant'Ana (OAB/SP nº 278.814), Gustavo Costilhas (OAB/SP nº 181.103) e Gabriel Vicençoni Colombo (OAB/SP nº 307.587).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

87 TC-004285.989.23-2

Prefeitura Municipal: Turmalina.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Alexandro Ribeiro Pereira.

Advogado(s): Edemilson da Silva Gomes (OAB/SP nº 116.258) e Bráulio Tadeu Gomes Rabello (OAB/SP nº 176.301).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

88 TC-004553.989.23-7

Prefeitura Municipal: Avaré.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Joselyr Benedito Costa Silvestre.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

89 TC-004092.989.23-5

Prefeitura Municipal: Balbinos.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Benedito Jackson Balancieri.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

90 TC-004474.989.23-3

Prefeitura Municipal: Itatiba.

Exercício: 2023.

Prefeitos: Thomas Antonio Capeletto de Oliveira e Mauro Delforno.

Períodos: (01/01/23 a 26/01/23; 08/02/23 a 12/07/23; 17/07/23 a 31/12/23) e (27/01/23 a 07/02/23; 13/07/23 a 16/07/23).

Advogado(s): Jonathas Toffanello Viana (OAB/SP nº 241.852), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Matheus Penteado Massaretto (OAB/SP nº 234.895), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

RECURSO ORDINÁRIO

91 TC-015260.989.24-9 (ref. TC-011266.989.20-1)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2020, pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal à Associação Cora Coralina – Centro Jaboticabalense de Atividades Culturais e Artísticas.

Responsável(is): José Carlos Hori (Prefeito) e Jayme dos Santos (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 17/06/24, na parte que julgou irregular a prestação de contas no valor de R\$38.838,04, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Renato Marques Quinteiro (OAB/SP nº 413.319) e Priscila Emerenciana Colla Martins (OAB/SP nº 231.998).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-6.

92 TC-007981.989.23-9 (ref. TC-021883.989.22-0)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, no exercício de 2021.

Responsável(is): Gustavo Martins Piccolo e Adriano Marçal da Silva (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 23/02/23, na parte que julgou ilegal o ato de admissão de Ágatha Ferreira Gomes, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Aline Fragalá Corrêa (OAB/SP nº 328.691), Eduardo Rois Morales Alves (OAB/SP nº 150.801) e José Airton Ferreira da Silva Junior (OAB/SP nº 220.401).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-13.

93 TC-016916.989.21-3 (ref. TC-024906.989.18-1)

Recorrente(s): Reginaldo Lourenço Breda – Ex-Secretário Municipal de Rio Claro.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2015, pela Prefeitura Municipal de Rio Claro à Liga Municipal de Futebol de Rio Claro.

Responsável(is): Reginaldo Lourenço Breda (Secretário Municipal) e Moacir Montezel Junior (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27/07/21, que julgou irregular a prestação de contas do valor de R\$109.770,10, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado.

Advogado(s): Rosa Luzia Cattuzzo (OAB/SP nº 175.774), José César Pedro (OAB/SP nº 90.238), Glauco Sérgio Pedrassolli (OAB/SP nº 279.978) e Alessandro Kemp Marrichi (OAB

/SP nº 332.929).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-10.

94 TC-016998.989.21-4 (ref. TC-024906.989.18-1)

Recorrente(s): Moacir Montezel Junior – Ex-Presidente da Liga Municipal de Futebol de Rio Claro.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2015, pela Prefeitura Municipal de Rio Claro à Liga Municipal de Futebol de Rio Claro.

Responsável(is): Reginaldo Lourenço Breda (Secretário Municipal) e Moacir Montezel Junior (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27/07/21, que julgou irregular a prestação de contas do valor de R\$109.770,10, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado.

Advogado(s): Rosa Luzia Cattuzzo (OAB/SP nº 175.774), José César Pedro (OAB/SP nº 90.238), Glaucio Sérgio Pedrassolli (OAB/SP nº 279.978) e Alessandro Kemp Marrichi (OAB/SP nº 332.929).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-10.

RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR SAMY WURMAN

REPRESENTAÇÃO

95 TC-011416.989.24-2

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo – MPC-SP.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

Responsável(is): João Leandro Lolli (Prefeito) e Claudia Aparecida Pinho Lalla (Secretária Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades na condução do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023, promovida pela Prefeitura do Município de Santo Antônio da Posse objetivando a aquisição de livros paradidáticos, no valor total de R\$182.192,00.

Advogado(s): Thiago Gomes Cardonia (OAB/SP nº 352.084), Tais Mariana Simonatto (OAB/SP nº 461.470), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Luciana Vendrame (OAB/SP nº 131.265), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Tais Mariana Simonatto (OAB/SP nº 461.470) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

96 TC-017788.989.23-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Organização Social Beneficiária: Instituto Moriah.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Municipal de Votorantim "Dr. Lauro Roberto Fogaça".

Responsável(is): Fabíola Alves da Silva (Prefeita), Leonard Anacleto Rosa e Josué Andrade de Godoi (Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$7.326.010,46.

Advogado(s): José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250), Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicius (OAB

/SP nº 225.200), Johnny Edson Souza Vieira de Jesus (OAB/SP nº 439.286), Nicolas José Rossi da Silva (OAB/SP nº 351.270) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

97 TC-004116.989.23-7

Prefeitura Municipal: Irapuru.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Ademar Calegão.

Advogado(s): Charles Cássio Silva (OAB/SP nº 343.693).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

98 TC-004140.989.23-7

Prefeitura Municipal: Piquerobi.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Adriana Crivelli Biffe.

Advogado(s): Áureo Fernando de Almeida (OAB/SP nº 191.848).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

99 TC-004199.989.23-7

Prefeitura Municipal: Aguaí.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): José Alexandre Pereira de Araújo.

Advogado(s): Jacqueline Melo de Souza (OAB/SP nº 249.152), Francisco Antonio M. Rodriguez (OAB/SP nº 113.591) e Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

100 TC-004211.989.23-1

Prefeitura Municipal: Colômbia.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Júlio César dos Santos.

Advogado(s): Evandro Maximiano Viana (OAB/SP nº 247.334).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 16/09/25.

101 TC-004374.989.23-4

Prefeitura Municipal: Ribeirão Bonito.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Antonio Carlos Caregaro.

Advogado(s): Yeda da Cunha Picolo (OAB/SP nº 405.486), Carlos Ernesto Paulino (OAB/SP nº 197.622) e Manuela Fernandes Vieira da Silva (OAB/SP nº 381.649).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

102 TC-004428.989.23-0

Prefeitura Municipal: Ibitinga.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Cristina Maria Kalil Arantes.

Advogado(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB/SP nº 126.069), Luciano Rodrigo Furco (OAB/SP nº 196.058) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

103 TC-004556.989.23-4

Prefeitura Municipal: Campos do Jordão.

Exercício: 2023.

Prefeitos: Marcelo Padovan e Carlos Eduardo Pereira da Silva.

Períodos: (01/01/23 a 20/09/23; 06/10/23 a 31/12/23) e (21/09/23 a 05/10/23).

Advogado(s): Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

104 TC-004590.989.23-2

Prefeitura Municipal: Bebedouro.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Lucas Gibin Seren.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

105 TC-017069.989.25-9 (ref. TC-017813.989.24-1)

Embargante(s): Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS, no exercício de 2023.

Responsável(is): Joel de Barros Bittencourt (Superintendente).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão do E. Tribunal Pleno, publicado no DOE-TCESP de 26/09/25, que negou provimento a Recurso Ordinário apresentado em face da decisão, publicada no DOE-TCESP de 26/05/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de José Newton Bispo Teixeira, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Carolina Montgomery Watanabe Aguiar (OAB/SP nº 244.502).

Fiscalização atual: GDF-4.

RECURSO ORDINÁRIO

106 TC-013275.989.24-2 (ref. TC-009940.989.18-9)

Recorrente(s): Luiz Antonio Machado – Ex-Prefeito do Município de Angatuba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Angatuba e Márcio Fernandes da Silva

Locadora e Transportes EIRELI, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes para fora do Município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$193.392,00.

Responsável(is): Luiz Antonio Machado, Nicolas Basile Rochel (Prefeitos) e Samanta Oliveira da Silva Rodrigues (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 23/05/24, que julgou irregular a execução contratual.

Advogado(s): Camila Diniz Rezende (OAB/SP nº 377.990), Magda Regina Martins Tomé da Costa (OAB/SP nº 164.771), Claudia Higina de Meira (OAB/SP nº 326.472), Caio Marchioni da Silva (OAB/SP nº 473.100), Guilherme Augusto Garcia Porto Gonçalves (OAB/SP nº 343.311) e Sissi Gonçalves Fraga de Oliveira (OAB/SP nº 247.274).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-16.

107 TC-008756.989.25-7 (ref. TC-002787.989.23-5)

Recorrente(s): Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH – Cravinhos e Itamar Gomes Bueno – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH – Cravinhos.

Assunto: Balanço Geral do Consorcio Intermunicipal de Saúde AVH – Cravinhos, relativo ao exercício de 2023.

Responsável(is): Itamar Gomes Bueno (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 22/04/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "a" e "b", e §1º, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686), Rayssa Rodrigues Lins dos Santos (OAB/SP nº 470.638), Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarlá Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Sulamitha Bonvicini Veloso Villas Boas (OAB/SP nº 193.487), Taísa Cintra Dosso (OAB/SP nº 214.001) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-6.

108 TC-009026.989.25-1 (ref. TC-002787.989.23-5)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Assunto: Balanço Geral do Consorcio Intermunicipal de Saúde AVH – Cravinhos, relativo ao exercício de 2023.

Responsável(is): Itamar Gomes Bueno (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 22/04/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "a" e "b", e §1º, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686), Rayssa Rodrigues Lins dos Santos (OAB/SP nº 470.638), Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarlá Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Sulamitha Bonvicini Veloso Villas Boas (OAB/SP nº 193.487), Taísa Cintra Dosso (OAB/SP nº 214.001) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-6.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 08 de Outubro de 2025

Germano Fraga Lima SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL